



EDITAL Nº 22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS PARA SUSTENTABILIDADE EM ATERROS SANITÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 58/2021 para o Projeto “PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS PARA SUSTENTABILIDADE EM ATERROS SANITÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS”

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto “Desenvolvimento de Processos para Sustentabilidade em Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos” é desenvolver processos e produtos que implementem práticas mais sustentáveis na gestão de resíduos e efluentes em aterros sanitários.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista de graduação e 1 (um) suplente com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	1	Bolsista	Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFPel e ter integralizado, no mínimo, 1500 horas do curso. Ter conhecimento em análise estatística e experiência em laboratório.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “Desenvolvimento de Processos para Sustentabilidade em Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	12 (doze) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Revisão de literatura relacionadas ao tema do projeto “Desenvolvimento de processos para sustentabilidade em aterros sanitários de resíduos sólidos”.

2.3.2 Análise experimental: Práticas de laboratório pertinentes ao objeto de pesquisa

2.3.3 Análise dos resultados: Análise dos resultados, com o emprego de ferramentas estatísticas quando necessário

2.3.4 Relatórios: Elaboração dos documentos escritos (relatórios e protocolos) pertinentes à pesquisa

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **13 de outubro de 2023**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br)

3.2 Período de inscrições: **13 a 20 de outubro de 2023**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação pelo e-mail processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br



- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 60 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 5 (cinco) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Índice acadêmico (IA)	Máximo 10 pontos
Bolsista de graduação de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação	10 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino, Extensão e/ou inovação como voluntário(a)	2 pontos, por mês. Máximo 20 pontos
Participação em Eventos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Encontros, Simpósios, Congressos)	5 pontos por evento. Máximo de 15 pontos
Cursos de estatística, qualidade/tratamento de água e/ou efluentes	10 pontos por curso. Máximo de 30 pontos
Publicações em periódicos Qualis A para Ciências Ambientais, no último quadriênio	10 pontos, por publicação. Máximo de 30 pontos
Publicações em Anais de Congresso ou de Iniciação Científica	5 pontos, por publicação. Máximo de 20 pontos
Organização de eventos acadêmicos	2 pontos, por eventos. Máximo de 6 pontos
Elaboração de relatório ou documento técnico	5 pontos, por documento. Máximo de 10 pontos
Demais cursos e palestras (idiomas, informática...)	2 pontos, por curso. Máximo de 4 pontos
TOTAL	Máximo 155 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **24 de outubro de 2023**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **25 de outubro de 2023**. Os recursos serão julgados no dia **26 de outubro de 2023**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **30 de outubro de 2023**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 10 pontos
Domínio, clareza e motivação na exposição da experiência acadêmica	Máximo 10 pontos
Conhecimentos sobre caracterização e valoração de resíduos	Máximo 20 pontos
Conhecimento em práticas de laboratórios de pesquisa	Máximo 15 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre estatística	Máximo 20 pontos
Demonstração de capacidade de trabalhar em equipe	Máximo 05 pontos
Expectativa sobre a atuação no projeto	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de inovação e empreendedorismo	Máximo 05 pontos
TOTAL	Máximo 100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
13 a 20/10/2023	Inscrições.
23/10/2023	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
24/10/2023	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
25/10/2023	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
26/10/2023	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
27/10/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
30/10/2023	Segunda etapa - Entrevistas.
31/10/2023	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
01/11/2023	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
03/11/2023	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
06/11/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *



*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br ou para bolsas@fundacoesufpel.com.br

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br ou para bolsas@fundacoesufpel.com.br

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 13 de outubro de 2023.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS PARA SUSTENTABILIDADE EM ATERROS
SANITÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes atualizado;

Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Cópia do comprovante de residência;


Dados bancários


EDITAL Nº 22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.docx

Documento número #a223ba64-829d-4457-9560-3f4ff4b5e8ee

Hash do documento original (SHA256): f4a6972207838b9d8a0f84ae06759cbc7f8f4e42aaa536197951398419e30ca4

Assinaturas

 **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 11 out 2023 às 14:04:40

 **CRISTIANE ZANDONOTTO**
CPF: 015.976.490-40
Assinou em 11 out 2023 às 11:19:14

Log

- 11 out 2023, 11:16:19 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número a223ba64-829d-4457-9560-3f4ff4b5e8ee. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2023 (13:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 out 2023, 11:16:19 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 11 out 2023, 11:16:19 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE ZANDONOTTO.
- 11 out 2023, 11:19:14 CRISTIANE ZANDONOTTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 015.976.490-40. IP: 200.102.89.190. Componente de assinatura versão 1.631.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2023, 14:04:40 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 200.102.89.190. Componente de assinatura versão 1.631.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2023, 14:04:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a223ba64-829d-4457-9560-3f4ff4b5e8ee.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a223ba64-829d-4457-9560-3f4ff4b5e8ee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.